



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0329, DE 14 DE JULHO DE 2021

**CONSTITUI COMISSÃO PARA DEBATER
ASSUNTOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE
ALUGUEL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão composta pelos senhores Rodrigo Falcão Nogueira, Valmer Francisco Simões, João Manuel de Sousa Saraiva, Elcimar de Souza Alves e Guilherme Silva Fernandes, com a finalidade de debater assuntos relacionados ao transporte de passageiros através e veículos de aluguel tais como: táxi, uber, outros aplicativos e mototáxi.

II – A Comissão no exercício de suas atividades deverá verificar a existência de legislação municipal sobre o objeto se sua análise, propondo alterações quando necessárias para melhor preservação do interesse público e bem estar dos usuários do transporte.

III – A Comissão será presidida pelo senhor João Manuel de Sousa Saraiva.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 14 dias do mês e julho de 2021.**

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

